



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 793/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **José Gomes da Silva Filho** do cargo de **Superintendente da Guarda Civil Municipal** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, do cargo de **SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, a partir do dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

